



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 328

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Extrato	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 328

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Motuca, torna público pelo presente edital que, **às 18:00 horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano**, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Motuca, sito à Rua São João, nº. 95, Audiência Pública destinada a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º quadrimestre do exercício de 2025, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume na Prefeitura e na Câmara Municipal, assim como nas demais repartições com acesso franqueado ao público.

Motuca/SP, aos 20 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Motuca, torna público pelo presente edital que, às 18:30 horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Motuca, sito à Rua São João, nº.95, Audiência Pública em consonância com a apresentação do relatório de execução, apresentado pela Prefeitura, ao cumprimento das formalidades previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, oportunidade em que será apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área de saúde no município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 3º quadrimestre de 2.025. Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume na Prefeitura e na Câmara Municipal, assim como nas demais repartições com acesso franqueado ao público.

Motuca/SP, aos 20 de fevereiro de 2026.

Pedro Herinque Mascellani

Diretor Municipal da Saúde, Assistência e Promoção Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 328

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 33/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa L. G. PAVONI DE LIMA– CNPJ: 07.343.984/0001–52 , com sede na RUA THOMAS NOGUEIRA GAIA, nº 449,JD. SÃO LUIS/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 148.800,60 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais e sessenta centavos), sendo o valor global R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 20 de fevereiro de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 328

Página 4 de 6

Extrato

EXTRATO **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE** **CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Motuca/SP
Endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP,
CEP: 14835-000

CNPJ: 68.319.987/0001-45

REFERÊNCIA: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO.

Endereço: AVENIDA FRANCISCO FORNIELLES, Nº 155 - JARDIM BELA VISTA - CEP: 14830-000 - RINCÃO/SP.

CNPJ: 50.732.460/0001-82,

OBJETO PROPOSTO: Assegurar a integração da pessoa com deficiência, MAIOR de 18 anos de idade, na família, na escola, comunidade, bem como reverter o processo de exclusão social, estimulando o desenvolvimento e a valorização do potencial de cada pessoa com deficiência, resgatando sua autoestima e qualidade de vida, através de atividades inclusivas, tornando-o independente de acordo com suas potencialidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão - APAE (PARA MAIORES)

Ficha 177

Fonte de Recurso: 01 - Próprio

02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2010.0000 - Atividades do Fundo Mun. de Assistência e Prom. Social

3.3.50.39.00 - Subvenções / Fomento

VALOR DO REPASSE: R\$ 82.343,52 (Oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2026

JUSTIFICATIVA:

Pela inegável importância de acolhimento das pessoas MAIORES DE 18 ANOS que possuem deficiência, bem como pela promoção da dignidade da pessoa humana, com atividades que buscam a reversão do processo de exclusão social e a integração da pessoa com deficiência com meios educativos, aliadas ao fato de a APAE de Rincão ser a entidade mais próxima do Município, dentro da Comarca de Americo Brasiliense, diante da Lei 960/2026 que determina a transferência com a indicação expressa da entidade, fica justificada a Dispensa do chamamento Público, observando-se os artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Motuca/SP, 20 de Fevereiro de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO **PÚBLICO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Motuca/SP
Endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP,
CEP: 14835-000

CNPJ: 68.319.987/0001-45

REFERÊNCIA: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO.

Endereço: AVENIDA FRANCISCO FORNIELLES, Nº 155 - JARDIM BELA VISTA - CEP: 14830-000 - RINCÃO/SP.

CNPJ: 50.732.460/0001-82,

OBJETO PROPOSTO: Assegurar a integração da pessoa com deficiência, menores de 18 anos de idade, na família, na escola, comunidade, bem como reverter o processo de exclusão social, estimulando o desenvolvimento e a valorização do potencial de cada pessoa com deficiência, resgatando sua autoestima e qualidade de vida, através de atividades inclusivas, tornando-o independente de acordo com suas potencialidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão - APAE (PARA MENORES)

Ficha 77

Fonte de Recurso: 01 - Próprio

02.03.02 - Ensino Fundamental

12.367.0008.2006.0000 - Atividades do Ensino Fundamental

3.3.50.39.00 - Subvenções / Fomento

VALOR DO REPASSE: R\$ 57.802,25 (cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2026

JUSTIFICATIVA:

Pela inegável importância de acolhimento das pessoas MENORES DE 18 ANOS que possuem deficiência, bem como pela promoção da dignidade da pessoa humana, com atividades que buscam a reversão do processo de exclusão social e a integração da pessoa com deficiência com meios educativos, aliadas ao fato de a APAE de Rincão ser a entidade mais próxima do Município, dentro da Comarca de Americo Brasiliense, diante da Lei 960/2026 que determina a transferência com a indicação expressa da entidade, fica justificada a Dispensa do chamamento Público, observando-se os artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Motuca/SP, 20 de Fevereiro de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO **PÚBLICO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 328

Página 5 de 6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Motuca/SP
Endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP,
CEP: 14835-000

CNPJ: 68.319.987/0001-45

REFERÊNCIA: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

CONTRATADA: LAR DOS POBRES E DISPENSA VICENTINA DE RINCÃO

Endereço: RUA JANUÁRIO COLESANTI, Nº 343 – CENTRO- CEP: 14830-000 – RINCÃO/SP.

CNPJ: 56.338.056/0001-05

OBJETO PROPOSTO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas (ILPI) – Lar dos Pobres e Dispensa Vicentina de Rincão-SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 177

Fonte de Recurso: 01 - Próprio

02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2010.0000 - Atividades do Fundo Mun. de Assistência e Prom. Social

3.3.50.39.00 - Subvenções / Fomento

VALOR DO REPASSE: R\$ 56.623,53 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2026

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA:

Pela inegável importância de acolhimento das pessoas idosas do município em situação de vulnerabilidade sem amparo familiar e diante da impossibilidade de cumprimento das metas por outra entidade, tendo em vista que a entidade escolhida é a mais próxima do Município, dentro da Comarca de Américo Brasiliense, diante da Lei 960/2026 que determina a transferência com a indicação expressa da entidade, fica justificada a Dispensa do chamamento Público, observando-se os artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Motuca/SP, 20 de Fevereiro de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Motuca/SP
Endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP,
CEP: 14835-000

CNPJ: 68.319.987/0001-45

REFERÊNCIA: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

CONTRATADA: Casa Acolhedora Recanto Nossa Senhora das Graças - FUNDAÇÃO REVIVER

Endereço: Av. Álvaro Guimarães, nº 61, Nossa Senhora das Graças, Américo Brasiliense/SP, CEP: 14820-000

CNPJ: 01.217.717/0001-52

OBJETO PROPOSTO: finalidade de acolhimento institucional e proteção social especial de crianças e adolescentes, a fim de garantir a proteção integral em caráter provisório e excepcional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 194

Fonte de Recursos: 01 - Próprio

02.04.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0021.2023.0000

3.3.50.39.00 - Subvenções / Fomento

VALOR DO REPASSE: R\$ 123.138,78 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2026

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA:

Pela inegável importância de acolhimento institucional para crianças e adolescentes previsto no ECA – Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral e diante da impossibilidade de cumprimento das metas por outra entidade, tendo em vista que a entidade escolhida é a mais próxima do Município, dentro da Comarca de Américo brasiliense, diante da Lei 960/2026, que determina a transferência com a indicação expressa da entidade, fica justificada a Dispensa do Chamamento Público, observando-se os artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Motuca/SP, 20 de Fevereiro de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **convoca os Membros do Comitê de Gerenciamento de Crise**, constantes na Portaria nº 3249, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2025, com as alterações constantes na Portaria nº 3257, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2025 e Portaria nº 3453 de 19 de fevereiro de 2026 **para participarem da reunião** que será realizada no dia **25 de fevereiro de 2026, às 15h:00min** na sala da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Motuca, para tratar de assuntos relacionados ao Decreto de Calamidade Administrativa do Município de Motuca/SP.

Palácio dos Autonomistas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 328

Página 6 de 6

Motuca/SP, 20 de fevereiro de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

.....